



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 065/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a servidora JUÇARA SPINELLI, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1220039, das funções de Coordenadora do Curso de Geografia, do Campus Erechim, Código FG-1, da Universidade Federal da Fronteira Sul, funções para as quais havia sido designada pela Portaria nº 297/GR/UFFS/2012 de 12 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 13 de abril de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 14 de fevereiro de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS